ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI nº 2.805 de 27 de outubro de 2006

Revoga as Leis nº 1.612, 1.614 e 1.831 e dá providências.

LÉO ALBERTO KLEIN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º Ficam revogadas as Leis Municipais nº 1.612, 1.614 e 1.831, respectivamente.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, 27 de outubro de 2006

LÉO ALBERTO KLEIN
Prefeito Municipal